

REQUISIÇÃO /JUSTIFICATIVA/TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição emergencial de papel sulfite, para uso no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidades de Saúde do município, no atendimento à situação de epidemia de dengue, conforme Decreto Municipal nº 8.334 de 20 de março de 2024.

LOTE ÚNICO				
Item	Descrição do objeto/serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PAPEL SULFITE BRANCO, A4. Resma contendo 500 folhas	2.500	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 54.000,00				

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO: a aquisição do material de expediente para uso no Pronto Atendimento Municipal e Unidades de Saúde se faz necessária considerando o Decreto Municipal nº 8.334 de 20 de março de 2024, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública em razão do cenário epidemiológico da dengue.

Para cada notificação, utiliza-se no mínimo 5 folhas por paciente, a saber: 3 notificações (sendo uma para a Unidade de Saúde, uma para a Vigilância Epidemiológica e uma para o Núcleo de Zoonoses); 2 laudos do teste (uma folha para o paciente e folha para a Vigilância Epidemiológica), além dos prontuários médicos que ficam arquivados nas Unidades de Saúde e receitas médicas. Além disso, após às 17:00h e aos finais de semana, os pacientes são atendidos pelo Pronto Atendimento Municipal (PAM), totalizando 24 horas de atendimento médico para a população, aumentando consideravelmente o consumo do papel sulfite. Assim, a compra do material se dá pela necessidade de garantir a prestação de cuidados de saúde de qualidade, possibilita o funcionamento adequado das Unidades de Saúde e contribui para a eficiência dos procedimentos médicos e de enfermagem.

Pelo exposto, trata-se de uma compra emergencial em virtude do Núcleo de Almoxarifado da Saúde apresentar estoque mínimo do material em questão, não sendo capaz de atender a demanda atual, sabendo que o Pregão Presencial nº 074/2023 foi revogado, estando em curso novo processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 009/2024), que encontra-se na fase de recebimentos de propostas e esclarecimentos aos licitantes.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA

Órgão/ Unidade	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Dotação	Valor
021101	1 TESOURO	310.0000 - SAÚDE GERAL	2968	R\$ 54.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após atestado de recebimento do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado. A contratada deverá enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br,



onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente.

CONDIÇÕES DE COMPRA: na proposta, informar o preço final, com todos os custos inclusos.

LOCAL DE ENTREGA: o material deverá ser entregue no Núcleo de Almoxarifado Central de Medicamentos e Insumos, situado na Rua Cel. José Leme Franco, nº 777, Bela Vista – Leme/SP, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

PRAZO DE ENTREGA: A contratada deverá efetuar a entrega do material em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento do pedido de fornecimento/empenho.

GESTOR DE CONTRATO: Maria Thuliane Barboza de Oliveira, CPF: 345.233.728-61.

EMPRESA: JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA - PAPELARIA – CNPJ Nº 10.144.862/0001-41

RAZÃO DA ESCOLHA: a escolha do fornecedor supracitado foi baseada no critério de menor preço dentre três orçamentos, habilitação jurídica e regularidade fiscal.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS: A pesquisa de preços foi realizada nos termos do Decreto Municipal nº 8.057/23 , demonstrando que a contratação está dentro dos valores de mercado.

AUTE-SE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E FORMALIZE-SE a contratação nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.

Divulgue-se nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Leme, 8 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38D4-FD06-BB1A-A4F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 09/04/2024 14:38:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/38D4-FD06-BB1A-A4F7>